



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 de 02 DE MAIO DE 2022.

“Altera a Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018 Criando os Cargos de Assistente Social Escolar e Psicólogo Escolar da dá Outras Providências”.

O Senhor GERALDO GUEDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de São José do Divino-MG, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica Municipal de São José do Divino, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 959, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores Público de São José do Divino - MG.

Art. 2º - Ficam criados os cargo de **Assistente Social Escolar** e de **Psicólogo Escolar** da Educação.

Paragrafo Único - As atribuições típicas do cargo, pré-requisitos, carga horária semanal, vencimento, competências pessoais, quantidade de vagas e descrição sumária, constam no I Anexos da presente lei complementar.

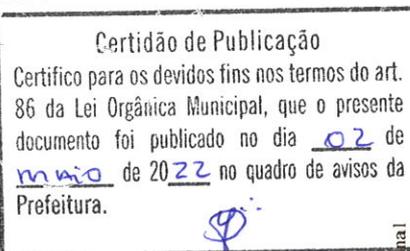
Art. 3º - As despesas relacionadas à criação de cargos públicos para psicólogos escolares e assistentes sociais escolares serão efetuadas em regime de colaboração, com o Estado de Minas Gerais e/ou a União, nos termos do artigo 26, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-MG, 02 de maio de 2022.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

ANEXO I
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
QUADRO DO PESSOAL EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO						
ANEXO V						
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO						
Grupo	Pré Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNS - Cargo de Nível Superior	Curso Superior de Psicologia + Registro no CRP	Psicólogo Escolar	02	40	X	R\$ 2.033,55
	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Assistente Social Escolar	02	30	X	R\$ 2.033,55

São José do Divino, 02 de maio de 2022.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	02	30
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Assistente Social		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
<p>A (o) assistente social da rede pública de educação básica terá como atribuição:</p> <p>I - Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;</p> <p>II - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</p> <p>III - Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;</p> <p>IV - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;</p> <p>V - Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;</p> <p>VI - Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;</p> <p>VII - Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;</p> <p>VIII - Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- -aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;</p> <p>IX - Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;</p> <p>X - Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;</p> <p>XI - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;</p> <p>XII - Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;</p> <p>XIII - Participar de ações que promovam a acessibilidade;</p> <p>XIV - Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;</p> <p>XV - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;</p> <p>XVI - Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;</p> <p>XVII - Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;</p> <p>XVIII - Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;</p> <p>XIX - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.</p> <p>Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

metodológicos do Serviço Social.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Superior + Registro em órgão de Classe

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
PSICÓLOGO ESCOLAR	02	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades de Psicologia

DESCRIÇÃO DETALHADA

A (o) psicóloga (o) da rede pública de educação básica terá como atribuição:

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;

II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

III - contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;

IV - orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

V - realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;

VI - auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;

VII - contribuir na formação continuada de profissionais da educação;

VIII - participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;

IX - contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;

X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;

XI - colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;

XII - propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;

XIII - promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;

XIV - promover ações de acessibilidade;

XV - propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;

XVI - avaliar condições sócio históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

Parágrafo único. A atuação da (o) psicóloga (o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Superior + Registro em órgão de Classe

São José do Divino, 02 de maio de 2022.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal